

**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista  
na área Gestão Industrial**

Por deliberação do Júri, em reunião de 22/12/2022, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Gestão Industrial à candidata **Sónia Maria Marques Teixeira Mendonça Gouveia**.

O Presidente do Júri

Professor Doutor João Vinhas